

ACORDO

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Serviços e de Entidades com Fins Públicos (adiante STTS) emitiu um aviso prévio relativo a greve que terá lugar no dia 23/10/2025 e que abrange os trabalhadores das entidades públicas empresariais da saúde.-----

Na sequência do mencionado aviso prévio de greve, a Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E. (adiante ULSAAVE) transmitiu à Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DSRPNC/DGERT) a sua discordância quanto aos serviços mínimos propostos pelo STTS.-----

----- Após troca de comunicações, intermediada pela representante da DGERT abaixo assinada, o STTS e a ULSAAVE chegaram a acordo nos seguintes termos:-----

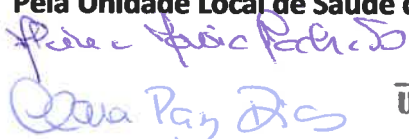
1 – Durante a greve convocada pelo STTS para o dia 23 de outubro de 2025 serão assegurados na ULSAAVE os serviços mínimos descritos no acórdão do Tribunal Arbitral AO/39_40/2024-SM;-----

2 - Nos serviços que funcionam em permanência (24 horas por dia, 7 dias por semana), os meios humanos afetos ao cumprimento dos serviços mínimos corresponderão a 50% dos trabalhadores que se encontram escalados para prestar serviço em cada turno (manhã, tarde e noite) ao domingo, arredondado à unidade superior.-----

3 – No que respeita aos serviços que não funcionem ininterruptamente, a ULSAAVE deverá indicar os meios humanos mínimos necessários para garantir todos os serviços mínimos elencados no acórdão AO/ 39_40/2024-SM.-----

Pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Serviços e de Entidades com Fins Públicos - STTS,

Pela Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.,



Pela DGERT/DSRPNC,

ULS ALTO AVE, E.P.E.
ENFERMEIRA DIRETORA
ALICIA SILVA
ULS ALTO AVE, E.P.E.
DIRETORA CLÍNICA CSH
DRª CLARA PAZ DIAS